



RESOLUÇÃO Nº 088/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 21/07/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 155/2022 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 18.935.085-6;
considerando a Parecer nº 319/2022-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 19 de julho de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 155/2022 PDI**, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando à execução do projeto intitulado: Eoin O'Duffy, o voluntariado como forma de radicalização política e as guerras fascistas, 1935 - 1945.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de julho de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/07/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)